
RESOLUÇÃO Nº 018/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião online realizada no dia 17 de Junho 2021, às 09:00 horas, através de Web-Conferência.

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de Abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº3 GMS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de Setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de Dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de Setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 544 GMS, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO/Nº 144/2021/SEMUS/PK do Secretário de Saúde de Presidente Kennedy, que solicita a Apreciação da CIR-SUL do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy;

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2021, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy, com Projeto Técnico em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2021.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Parecer Técnico nº001/2021

Em 25/05/2021

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a Portaria Nº 544, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências.

Esta Referência Técnica em Saúde Mental é favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy.


Elizandra Rodrigues

Elizandra Rodrigues
Terapeuta Ocupacional
CREFITO-15 399870

Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Sul.

Nº Funcional:1584596

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191 - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29.313-656 Tel: (28) - 3526-4312



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

OFICIO/SEMUS/PK Nº. 144/2021

Presidente Kennedy, 24 de maio de 2021.

Ao Coordenador da CIR-SUL
ELIEDSON MORINI

Prezado

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **Projeto de Implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy-Es**, para apreciação na CIR SUL.

Deste modo, na expectativa de termos esclarecido o solicitado, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e valem-nos do ensejo para ratificar-lhe protesto da mais alta estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde



***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



PROJETO TÉCNICO
PREPONENTE Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES – Secretaria Municipal de Saúde
TÍTULO DO PROJETO Implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo 1

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 031/2021

Apresentação

Presidente Kennedy foi emancipada em 30 de dezembro de 1963 através da Lei Estadual nº 1918. O município se chamaria Batalha, mas com o assassinato do presidente norte-americano John F. Kennedy, fato que abalou o mundo, o deputado estadual Adalberto Simão Nader tomou a iniciativa de sugerir que se homenageasse o político que criou a Aliança para o Progresso, programa de ajuda aos países do 3º Mundo. (Portal da Prefeitura de Presidente Kennedy). Localiza-se no litoral Sul do Espírito Santo, possuindo 11.658 habitantes, em um território de 594,897 km². Apesar de ser a cidade com o maior PIB per capita do País (R\$583.171,85 - 2018) (IBGE), devido aos repasses dos royalties, possui gravíssimos problemas socioeconômicos. Sendo que, a principal empregadora é a Prefeitura Municipal e não havendo polos industriais, os recursos próprios são escassos.

No campo da Saúde Pública brasileira a Atenção Básica tem tornado-se uma prática privilegiada nas intervenções em saúde mental, em virtude da necessidade de produzir ações focadas no eixo territorial. Nesse contexto a Estratégia Saúde da Família (ESF) se configura como campo de práticas e produção de novos modos de cuidado integral, contínuo e de qualidade, inclusive, em saúde mental, na medida em que tem como proposta a produção de cuidados dentro dos princípios de integralidade e territorialidade e com respeito aos contextos: históricos, culturais, linguísticos, religiosos, éticos, políticos e sociais (BRASIL, 2012).

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) do município de Presidente Kennedy conta com cem por cento (100%) de cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF), contando com onze (11) Unidades de Saúde, todas com Equipe composta por agentes municipais de saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares ou técnicos de saúde bucal, odontólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas e psicólogos. Possui, ainda: um Pronto Atendimento Municipal (PAM); um Centro de Especialidades (com as seguintes especialidades: pediatria, ortopedia, oftalmologia, ginecologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, cardiologia, urologia, neurologia, dermatologia e gastrologia); uma Unidade de Atenção Psicossocial; um Centro de Fisioterapia; uma



***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



Farmácia Básica; um Laboratório Municipal; uma Central de Transporte Sanitário; e conta com apoio do Consórcio Intermunicipal (com liberação de exames e consultas) e a Regulação Formativa.

A atenção à Saúde Mental está organizada a partir dos atendimentos ambulatoriais individuais e coletivos na Unidade de Atenção Psicossocial, observando o atendimento aos usuários e familiares nos diversos momentos de seu sofrimento psíquico de forma a se ter uma produção de saúde, na busca da eficácia das práticas e na promoção da equidade, da integralidade e da cidadania num sentido mais amplo. Ainda que, o quantitativo populacional não nos permita pleitear um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Equipe de Referência em Saúde Mental segue todos os princípios das legislações vigentes, principalmente a Lei 10.216, que dispõe sobre os direitos e cuidados as pessoas com transtornos mentais com enfoque comunitário, territorial, com atividades de inserção social e reabilitadoras, com ações matriciais e orientadoras as equipes da Atenção Primária, a fim de aprimorar os cuidados às pessoas com transtornos mentais. As Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) são a nossa porta de entrada para os serviços de Saúde Mental.

A Equipe de Referência em Saúde Mental está localizada na Unidade de Atenção Psicossocial. Conta com um médico clínico, com especialização em Psiquiatria, três psicólogos, uma assistente social, uma coordenadora, uma oficial administrativo, dois auxiliares de serviços gerais e um vigilante.

Propõe-se uma estratégia de criação e fortalecimento de **redes intersetoriais** permanentes, que são a potência da produção de intersectorialidades e transversalidades de saberes. Essa rede ganha concretude na medida em que se estabelecem espaços permanentes e periódicos de encontros e discussões entre as equipes de Atenção Básica e demais equipes; Secretarias de: Assistência Social; Educação e Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Conselho Tutelar; Guarda Municipal; Polícia Militar; Ministério Público; Poder Judiciário; Associações de Moradores; Igrejas e de outros serviços do território (BRASIL, 2013).

Diante disso, pleiteamos a implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo 01, composta por um médico clínico, 10 horas/semanais; uma assistente social, 30 horas/semanais e um psicólogo 30 horas/semanais.

Justificativa

De acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 20% da população brasileira necessitaria de algum cuidado em saúde mental, sendo 3% pessoas que vivem com transtorno mental severo e persistente e que, portanto, deveriam receber cuidados contínuos. Os transtornos menos graves representam 9% da população, demandando cuidados eventuais, e outros 8% apresentam transtornos decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, necessitando de atendimento regular. Isto representa, aproximadamente, 38 milhões de pessoas, o que certamente significa uma demanda elevada de necessidade de cuidado e que, muitas vezes, tem deixado de ser acolhida, mesmo após a implantação do apoio, pelas dificuldades presentes na estruturação da rede de saúde (BRASIL, 2003).

Na saúde mental, que pressupõe ação integrada da equipe, o profissional de saúde mental não se submete ou estabelece hierarquia, mas reflexão e colaboração na geração de produto de saúde, porque crê que o usuário de serviço de saúde mental, tal qual a população em geral, tem necessidade produzida e imposta pelo próprio desenvolvimento das forças produtivas como: necessidade de ganhar dinheiro, viver dignamente, ter acesso a bens de consumo, ter uma vida afetiva e amorosa estável e tratamento no seu sentido mais exato, clínico (SILVA, 2005).

Hoje, as recomendações de prevenção à Covid-19 têm foco total em quarentena, distanciamento social, isolamento social e em maiores cuidados higiênicos, etiqueta respiratória, primeiro passo quase universal para impedir a proliferação das enfermidades. Mesmo com suas diferenças biológicas, sociais, temporais e geográficas, as pandemias costumam resguardar alguns pontos em comum, como o caos social, mudanças de comportamento e disseminação de informações falsas. Isso tem afetado significativamente a população e aumentado significativamente os casos de Saúde Mental.

Público Alvo



***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



Toda a população do município de Presidente Kennedy/ES que apresentar demandas de atendimento em Saúde Mental.

Objetivos

- Acolher às demandas de saúde mental, do município, em seus graus variados de origem e severidade;
- Efetivar o Programa Municipal de Saúde Mental;
- Estabelecer fóruns/seminários permanentes para abordagem de questões tangentes ao *Ato de Cuidado Integral do ser humano, as diferentes formas de existência do mundo moderno*;
- Fortalecer e efetivar a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS de Presidente Kennedy, conforme preconização do SUS e do Ministério da Saúde;
 - Estratégias que podem ser eficazes para reduzir as barreiras entre a população e os serviços: Consultório na Rua; terapia comunitária; grupos de convivência; formação de multiplicadores; rodas de conversa; oficinas extramuros; atividades de esporte, lazer; e outros espaços de socialização. (BUCHELE, 2014);
- Avaliar, cadastrar e atender, através do Mapeamento do Território, cada caso de acordo com as características próprias;
- Atuar segundo o enfoque comunitário, priorizando a família e os recursos saudáveis da comunidade;
- Desenvolver o Projeto Terapêutico Singular (PTS) individual, para cada caso, definindo as condutas necessárias e as formas de acompanhamento. Incentivando o aumento da escolaridade, o acesso à informática e internet, a cursos de capacitação e formação profissional, trabalhar a importância do autocuidado, do respeito à autonomia e, principalmente, incentivar o exercício da cidadania e dos direitos;



***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



- Agir coletivamente, em modo intersetorializado, visando o cuidado integral de acordo com as demandas do município e voltadas para as áreas de prevenção, promoção, tratamento e inserção social.
- Trabalhar o vínculo familiar, tomando-a como parceira no tratamento e busca da construção de uma rede de apoio e integração;
- Estruturar as Políticas Públicas de Saúde Mental, tornando o município de Presidente Kennedy/ES uma referência estadual.

Metodologia

A porta de entrada dos serviços de saúde adotado pela Secretaria Municipal de Presidente Kennedy é a Estratégia de Saúde da Família (ESF), onde as equipes atuam dentro de um território populacional demarcado sob seu encargo. As equipes atuam na promoção, precaução, recuperação, reabilitação e conservação da saúde da população, em sua área de cobertura. Por sua proximidade com as famílias e as comunidades, as Equipes da ESF são uma solução estratégica para o enfrentamento das adversidades do sofrimento psíquico.

Em Presidente Kennedy, a equipe de Saúde Mental já vem realizando junto às ESF o matriciamento tão necessário à construção coletiva de saberes junto às mesmas. Trata-se de uma ação recente, oportunizando e objetivando o conhecimento que vem sendo produzido teoricamente sobre o assunto, que possa dar sustentação a outras construções sobre o apoio matricial em saúde mental.

O paciente quando necessita de atendimento deve procurar a Unidade Básica de Saúde de seu território para ser acolhido e avaliado pela Equipe. Através da escuta ativa, a mesma fará o reconhecimento da necessidade do paciente e qual a melhor maneira de o auxiliar, realizando os atendimentos na própria unidade ou encaminhando para os demais serviços disponíveis pela rede de saúde, através de referência e contra referência.

Na Unidade de Atenção Psicossocial além do atendimento e acompanhamento médico e psicológico, das visitas domiciliares e do matriciamento também são realizados grupos



***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



terapêuticos com objetivo de ajudar, aos pacientes e familiares, a lidarem com estresses relacionados a situações emocionais ou crises por meio de uma escuta qualificada, oferecimento de sugestões e apoio emocional. O serviço deve enxergar os sujeitos como alguém que possui potencialidades, talentos, interesses e limitações. Os grupos funcionam como um espaço terapêutico ao possibilitar a atuação de determinados fatores terapêuticos que ajudam o indivíduo em sua tomada de consciência como ser social.

As portas de entrada de urgência e a emergência são aquelas que se destinam a atender ocorrências imprevistas de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo paciente necessita de assistência médica imediata (urgência) e aquelas ocorrências, também imprevistas, com constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso (emergência). São os conceitos do art. 1º, da Resolução n. 1451/95, do CFM (BRASIL, 1995). Nas situações de crise, a equipe da ESF avalia o grau de risco para o próprio paciente, para a família e a comunidade e aciona o Pronto Atendimento Municipal para atendimento da demanda e posteriores encaminhamentos dentro da rede.

Portanto, investir em espaços de reuniões, fóruns, colegiados, espaços de educação permanente, rodas de conversa, que envolvam atores da rede, é fundamental para a construção de estratégias de aproximação e cuidado com a população no território. Quanto maior e mais frequentes forem estes canais de troca e de construção coletiva, maior a chance de integração entre os profissionais e de políticas envolvidas.



***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



Conclusão:

O acesso ao serviço de Saúde Mental se dá através de demanda espontânea e dos encaminhamentos da Atenção Básica. Atualmente, o município oferece ambulatório, na Especialidade, com psiquiatra entre outros. Possui uma Unidade de Atenção Psicossocial com um médico clínico, três psicólogos e uma assistente social, oferecendo atendimento, acompanhamento domiciliar, coletivo e individual aos pacientes e seus familiares, buscando atender aos sujeitos nos diversos momentos de seu sofrimento psíquico, de forma a buscar a integralidade do cuidado. As ações realizadas procuram promover a aproximação entre saúde mental, rede de atenção básica e demais redes intersetoriais, promovendo a recuperação da autonomia do usuário que vivência um sofrimento mental e sua reinserção social, além da diminuição do número de internações.

Portanto, como a implementação da AMENT em nosso Município, expandiremos as ações em saúde mental envolvendo toda a rede, promovendo capacitações, educação permanente, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos e reabilitações. Assim, ampliaremos a oferta de atenção integral em Saúde Mental dentro do Município.





*Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Saúde Mental e Atenção Básica: o vínculo e o diálogo necessários**. In: Brasil. Ministério da Saúde. Saúde Mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília: MS; 2003.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas em Saúde. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. In: CONFERÊNCIA REGIONAL DE REFORMA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL: 15 anos depois de Caracas. Brasília: OPAS, Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva. **Guia prático de matriciamento em saúde mental** / Dulce Helena Chiaverini (Organizadora)... [et al.]. [Brasília, DF], 2011. 236 p.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

_____. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1451/95, de 10 de março de 1995** (Internet). São Paulo: CFM; c2003-2006. (citado 2006 Jan 31). Disponível em: http://www.cremesp.org.br/administra/deptos/def/doc/RESOLUCAO_CFM_145195.doc.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Política de Saúde no Brasil**. In Serviço Social e Saúde. /Ana Elizabete Mota [et al.], (ORGS). São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da saúde, 2006.

BUCHELE, Fátima; DÊNIS, Roberto da Silva Petuco (org.). **Curso de. Organização dos serviços para garantir acesso e promover vinculação do usuário de drogas**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Atualização em Álcool e Outras Drogas, da Coerção à Coesão [Recurso eletrônico]; - Florianópolis: Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 75 p.

FRANCO, Túlio Batista; ZURBA, Magda do Canto [orgs.]. **Atenção psicossocial e Cuidado**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Curso de Atualização em Álcool e Outras Drogas, da Coerção à Coesão [Recurso eletrônico]; - Florianópolis: Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 88 p.





*Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/presidente-kennedy/panorama> . Acesso em:
04/05/2021.

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA (2018). Rede de Atenção Psicossocial. **Diretrizes Clínicas em Saúde Mental.**

SILVA, Ana Luiza Aranha; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. **Processo de trabalho em saúde mental e o campo psicossocial.** Latino-Am. Enfermagem [online]. 2005, vol. 13, n. 3, pp. 441-449.





***Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Estado do Espírito Santo



**EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL –
AMMENT - TIPO I**

CNES da unidade: 9920706

LOCAL: Unidade de Atenção Psicossocial

ENDEREÇO: Rua: Valmir Costalonga, nº 77, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP:
29.350-000

PROFISSIONAIS:

01 médico clínico: Dr. Alcyr Leal Candido – CRM 3376 – 10 horas CNS210159964790006

01 assistente social – Léia Maria De Mori Cezario – CRESS 957 17 Região – 30 horas
CNS 124379442670000

01 psicólogo: Regiani Lopes Deles – CRP 16-3879 – 40 horas CNS 709002826946518

RESOLUÇÃO Nº099/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO/Nº 144/2021/SEMUS/PK do Secretário de Saúde de Presidente Kennedy, que solicita a Apreciação da CIR-SUL do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy;

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2021, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 018/2021 - CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico da Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, do município de Presidente Kennedy - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES